



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

AGENDAMENTO DE VIAGEM

Agendamento de Viagem: _____/2025

Vereadora: **Marília Angélica Martins**

Funcionários: **Isabella Uehara**

Destino: São Paulo

Data de saída: 11/04/2025

Hora de saída: 07:00hs

Data de chegada: 13/04/2025

Hora de chegada: 23:00hs

Ementa da Viagem: **Viagem a São Paulo para comparecer ao Festival MEL.**

A vereadora **Marília Martins**, acompanhada de sua assessora parlamentar **Isabella Uehara** vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços de um motorista desta Casa, para se dirigirem à cidade de São Paulo, SP, do dia 11 ao dia 13 de abril de 2025, para viagem com saída prevista da cidade de Franca às 07:00hs e retorno no dia 13 de abril, com chegada em Franca prevista para às 23:00h.

O objetivo da viagem é comparecer ao Festival **MEL** que integra a mobilização do Movimento Mulheres em Lutas e que consiste em três dias de programação diversa, celebrante da união e da articulação de mulheres que ocupam espaços públicos. Será liderado pela ex-deputada federal Manuela D'ávila.

A ida ao festival não é somente o acúmulo de aprendizado com as mesas durante os três dias, mas também o contato com outras parlamentares de outros estados que podem trazer emendas para nossa cidade de Franca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Por fim, solicito adiantamento de diária para a vereadora **Marília Martins**, como também para a assessora parlamentar **Isabella Uehara** através de crédito em conta, a ser enviado por e-mail para o Departamento Financeiro, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com o ato da Presidência n°. 36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

TERMO EM QUE PEDIMOS DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de março de 2025.

Marília Martins
VEREADORA

Isabella Uehara
ASSESSORA PARLAMENTAR